

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015

1. DATA, LOCAL e HORA: Aos 31 dias do mês de março de 2015, na filial da Equatorial Energia S.A. localizada a Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas.

2. QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Ana Marta Horta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; José Tavares Bezerra Júnior; Lidce Almeida Silva; e Luiz Otavio Bianchini Laydner.

3. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas, à unanimidade, as seguintes deliberações:

(i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);

(ii) Em decorrência do Ofício nº 175/2015/DFINSUDENE, de 05 de fevereiro de 2015, por meio do qual a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, informa a aprovação da migração do projeto de interesse da Companhia para obtenção de recursos junto a este órgão para o novo regulamento do FDNE, que não mais prevê a emissão de debêntures privadas no bojo da mencionada operação de crédito, ratificar a deliberação constante do **item ix** da reunião deste Conselho realizada no dia 19 de dezembro de 2014, que, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, deliberou pelo cancelamento da 5ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia;

(iii) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 em até R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado;

(iv) Aprovar a convocação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; e

(v) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

5. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Mesa:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Conselheiros de Administração Presentes:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; Eduardo Haiama; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Ana Marta Horta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; José Tavares Bezerra Júnior; Lidce Almeida Silva; e Luiz Otavio Bianchini Laydner.

Presidente

Secretário

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Eduardo Haiama

Alessandro Monteiro Morgado Horta

Luiz Otavio Bianchini Laydner

Ana Marta Horta Veloso

José Carlos Muniz de Brito Filho

José Tavares Bezerra Júnior

Lidce Almeida Silva